



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 144/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor TALES CAMINHA DE LIMA, matrícula nº. 30990438 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto decorrente do Contrato nº 02/2021, firmado junto à empresa A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI –EPP referente a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo “split”, “split cassette”, “ACJ” (Ar Condicionado de Janela), portátil, cortina de ar e climatizador evaporativo de diversos modelos, marcas e capacidades, instalados nos diversos edifícios deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), conforme SEI nº 0013780-09.2020.6.27.8000.

II - Designar os servidores LEONARDO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº. 30990112, CAROLINE NERY SALES, matrícula nº 30990475 e HAILTON FARIAS PEREIRA, matrícula nº. 30990570, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

III - Designar os Chefes de Cartórios e seus respectivos substitutos nos afastamentos legais do titular, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços, nas respectivas Zonas Eleitorais.

O acompanhamento e fiscalização do objeto contratado será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, observadas as condições de execução estabelecidas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS, Diretor Geral, em 28/01/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1383303 e o código CRC 32B3E5C6.

0013780-09.2020.6.27.8000 1383303v2